DECRETO LEGISLATIVO Nº 197/2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO AO SENHOR CARLOS ANDRÉ DE BARCELLOS ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO TOLFO TONDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Caçapavano Ao Sr. Carlos André de Barcellos Almeida.

Parágrafo Único - Este Título é conferido em reconhecimento as ações em benefício da comunidade caçapavana, conforme currículo em anexo.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene em comum acordo com o agraciado.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,
Aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

Ver. Silvio Tolfo Tondo
Presidente

Registre-se e Publique-se

Direção

Publicado no Mural da Câmara
em 13.12.23

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral